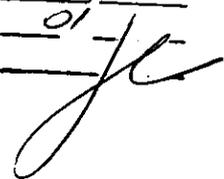


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 25181/21
Fl. 01
Recp. 

REQUERIMENTO Nº 1012 / 2021

Valinhos, 31 de maio de 2021.

Assunto: Informações sobre o cumprimento da Lei Federal 13.146/2015.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, seja prestado informações por esta Casa acerca da instalação e composição da Comissão Parlamentar, em razão do número de assinaturas regimentalmente colhidas:

1 - A Municipalidade encontra-se adaptada à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei 13146/2015. Especificar os atendimentos.

2 - Qual o número de pessoas em idade escolar que se enquadram nos termos da Lei suso citada?

2 - Esses alunos encontram-se inseridos nas atividades regulares do sistema educacional inclusivo em todos os níveis de escolaridade ou frequentam instituições de ensino próprias e voltadas exclusivamente para suas necessidades?

3 - Há efetivo atendimento e adequação dos serviços de educação nos termos do artigo 28 da referida lei?

4 - Há previsão de oferta de profissionais de apoio escolar para esses alunos? Especificar onde se encontram lotados para fins de acompanhamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

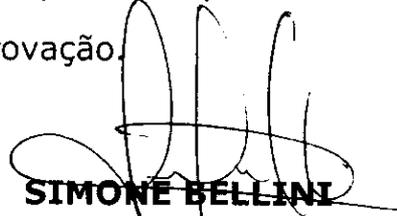
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 25181/21
Fls. 02
Resp. JL

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.



SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos